



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS **DE 2020**

Pela responsabilidade a mim conferida como responsável pelo Controle Interno do Município de Cachoeira do Piriá-Pa, apresento Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Executivo, Administração Direta e Indireta (RPPS) relativos ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

- Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Nº 008/2006, em seu Art. 1º.

- A execução orçamentária obedeceu aos parâmetros estabelecidos nos Instrumentos Legais, PPA, LDO e LOA.

- Nos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, expomos as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ARO:

O Município de Cachoeira do Piriá não realizou operações de crédito e/ou operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2020;

b) RESTOS A PAGAR:

*Os relatórios Contábeis emitidos em 31/12/2020, revelam que **não existem** empenhos a pagar processados e/ou não processados para o próximo exercício.*

De acordo com os mesmos balancetes, de igual data, constatou-se que o saldo financeiro (todo em contas bancárias) ao final do exercício é na ordem de R\$ 10.727.267,79, ficando demonstrado que existe equilíbrio entre a Disponibilidade Financeira e os Restos a Pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

- Execução da folha de pagamento; *Examinando o Processo que envolve a organização, composição e execução das folhas de pagamento e fazendo uma verificação por amostragem, vimos os seguintes procedimentos: as mesmas são elaboradas por centro de custo de acordo com o organograma administrativo de lotação do Pessoal; os vencimentos e vantagens adquiridos são implementadas regularmente, ressalvado algum caso em que necessite de maiores esclarecimentos; os dados dos servidores são anotados nos registros funcionais e os documentos comprobatórios devidamente arquivados e seguem também os procedimentos de praxe, comunicação, publicação e outros afins; Para suas liberações os direitos de férias, auxílios, licenças são devidamente controlados em sistema de escala de necessidade temporal e disponibilidade financeira; os reajustes e as adequações ocorridas nas remunerações obedeceram à legislação vigente; as contribuições ao Regime Geral da Previdência - RGPS e Regime Próprio de Previdência - RPPS, estão sendo feitas de forma regular, sendo negociados parcelamentos de valores remanescentes de outras Administrações.*

Em relação à despesa total com pessoal, tratados nos Arts. 18 a 23 da LRF, Lei Nº 101/2000, os percentuais estão dentro dos percentuais permitidos, (56,54%). Apesar dos fatos público e notório, que mostram a queda da arrecadação e dos Repasses Constitucionais, que vem ocorrendo nos últimos exercícios e o conseqüente aumento das despesas anuais. Neste Município de Cachoeira do Piriá é praticado o teto salarial para os servidores Profissionais do Magistério.

- A Dívida consolidada do Executivo, vem sendo administrada obedecendo à legislação vigente (Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

- Execução Orçamentária: *analisando as execuções orçamentárias e financeiras, observamos que foram obedecidas as normas contábeis vigentes, de acordo com Lei 4.320/64, as normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, o PCASP e outras Legislações acessórias, inerentes ao serviço público.*

Foram registradas em sistema Contábil, as Receitas as Despesas; as classificações seguiram as normas exigidas; as Notas de Empenho e as Ordens de Pagamento estão devidamente arquivadas com seus respectivos documentos comprobatórias, como notas fiscais, recibos, faturas e outros; as despesas orçamentárias obedeceram aos limites estabelecidos no art. 6º da LOA, item I; os créditos adicionais abertos estão em conformidade com a autorização Legal e recurso indicados para tal; os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados nos Sistemas Contábeis e Patrimoniais; os materiais de consumo são estocados em almoxarifado com o devido controle de estoque.

- Foram cumpridos os índices das Leis nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei nº 9.492/96 Art. 72, anexo VIII, fundeb 60%, aplicado 60,39%, Art. 212 da CF, educação 25%, este índice teve sua aplicação dificultada em função da pandemia Mundial do covid 19, como é de conhecimento de todos e nosso município não foi diferente com o dsitanciamento social que afetou também o ano letivo com a supensão das atividades escolares, Art. 156 com art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal e LC Nº 141/2012 Art. 35, Anexo XII, saúde 15 %, Aplicado 17,11%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

*O Balanço Patrimonial analisado, composto com os Anexos previstos na Lei N° 4.320/64, foram elaborados atendendo ao novo manual contábil aplicado ao Setor Público, em destaque especial aos **Anexos, 13 (Balanço Financeiro), (Balanço Financeiro-DCASP), 14 (Balanço Patrimonial), 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), e 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), e também os Anexos I do RGF e Anexos VIII e XII do RREO.***

CONCLUSÃO

*Diante dos fatos aqui expostos, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, **conclui que:** foram cumpridos os parâmetros previstos nos principais Instrumentos que norteiam as execuções orçamentárias e financeiras da Contabilidade Pública, PPA, LDO e LOA, no exercício de 2020; alguns Projetos e Atividades não foram contemplados em função da queda na arrecadação municipal e/ou aumentos geral de custos; o Relatório Resumido da execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal – RGF foram publicados tempestivamente nos meios de publicação da Prefeitura Municipal; os Processos Licitatórios foram realizados nas modalidades Pregão Presencial, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, publicados conforme a legislação vigente e no Portal do TCM-Pa.. O Portal da Transparência do Município de Cachoeira do Piriá esta em pleno funcionamento, em nosso Município apesar de todas as dificuldades dos serviços de comunicação tipo a internet, telefonia e outros, da distancia considerada da Capital do Estado, esforço estão sendo realizados para melhorar a qualidade da Administração Pública. Portanto, este Controle Interno emite o Parecer Favorável às Contas do Exercício de 2020, deste Município.*

É o relatório e parecer.

Cachoeira do Piriá–PA, 30 de março de 2021

PAULO TASSIO SILVA DE ANDRADE
CPF: 008.555.652-17